



1. OBJETO

a) Solicito contratação de empresa especializada em fornecimento de certificado digital na modalidade dispensa de licitação por valor, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações estabelecidas abaixo:

Item	Especificação dos produtos	Qt.	Valor unitário	Valor total
1	Certificado digital modelo A3 e-CPF gravado em Token (válido para 24 meses)	02	195,00	390,00

2. JUSTIFICATIVA

a) Solicito contratação de empresa especializada em fornecimento de certificado digital na modalidade dispensa de licitação por valor, para atender as necessidades de certificação digital da pasta, visto que se é necessário o certificado para diversos meios, como protocolos, adesões de resoluções e emendas parlamentares, etc.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- a) Qualificação Técnica e Experiência: A empresa deve comprovar experiência na emissão de certificados digitais e possuir certificações reconhecidas.
- b) Regularidade Fiscal e Jurídica: A empresa deve apresentar certidões negativas de débitos fiscais, previdenciários e trabalhistas, além de documentação jurídica atualizada.
- c) Capacidade Técnica e Segurança: A empresa deve garantir suporte técnico qualificado e conformidade com as normas de segurança e regulamentações aplicáveis.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- a) Escopo dos Serviços: A empresa deverá fornecer certificados digitais conforme os padrões técnicos exigidos, incluindo a emissão, renovação e revogação conforme demanda.
- b) Entrega e Suporte: A solução incluirá suporte técnico contínuo e treinamento para a correta utilização dos certificados digitais, garantindo a operacionalidade e segurança.
- c) Conformidade e Segurança: A solução deve atender às normas da ICP-Brasil e regulamentações vigentes, assegurando a integridade e autenticidade dos certificados digitais.

5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- a) O pagamento será realizado em até 30 dias após o recebimento do produto e do atesto da Nota Fiscal pelo secretário responsável, mediante depósito bancário em conta corrente da contratada.
- b) A Secretaria reserva-se o direito de não atestar a Nota Fiscal para o pagamento se os produtos não estiverem em conformidade com as exigências apresentadas em edital.
- c) O licitante vencedor deverá comprovar a manutenção das condições demonstradas para habilitação durante a vigência do contrato, bem como apresentar nota fiscal eletrônica para requerer o pagamento.



6. CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

- a) A fiscalização da contratação será exercida por Alenise Maria Ceccon, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.
- b) O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

Bocaiúva do Sul, 13 de agosto de 2024.

Virginia Beatriz Maciel
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 432/2024

Virginia Beatriz Maciel
Secretária Municipal de Saúde